



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

EDITAL Nº 049/2025-UEPA

PROCESSO SELETIVO DE AÇÕES AFIRMATIVAS (AF), ESPECÍFICO PARA O INGRESSO DE PESSOAS INDÍGENAS, QUILMBOLAS, TRANS, TRAVESTIS, NÃO-BINÁRIAS, RIBEIRINHAS E MULHERES NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – PPGCR/UEPA

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), torna público o **Edital nº 049/2025-UEPA**, que regula o Processo Seletivo de Ações Afirmativas (AF), específico para o ingresso de pessoas indígenas, quilombolas, trans, travestis, não-binárias, ribeirinhas e mulheres no Curso de Doutorado em Ciências da Religião, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião – PPGCR/UEPA, ano acadêmico 2025.2. Os recursos para este Edital são oriundos da cota de bolsas de estudos concedidas para o PPGCR/UEPA pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PPGCR-UEPA, regido pela legislação brasileira pertinente, conduz ao grau acadêmico de doutor(a) em Ciências da Religião, objetiva investigar a religião a partir de suas formas de expressão e das inter-relações que ela estabelece com outras esferas da cultura e com a sociedade, tendo como específicos:

- promover a formação de doutores(as) na região Norte do Brasil;
- estimular a fixação de doutores(as) na Amazônia brasileira;
- favorecer a formação de docentes para atuar em Instituições de Ensino Superior da região Norte e do país;
- estimular a produção científica na área de Ciências da Religião e Teologia;
- contribuir para o aperfeiçoamento de docentes que atuam na Educação Básica;
- debater teorias e produzir metodologias para o estudo científico da religião;
- promover diálogos com a sociedade sobre temas relacionados ao fenômeno religioso;
- cooperar para a capacitação e o aperfeiçoamento de profissionais da guarda e da promoção do patrimônio público cultural relacionado às questões religiosas e
- contribuir para compreensão civil pública e de Estado sobre a diversidade cultural religiosa e sobre a importância de uma articulação pública de inclusão e da democracia religiosa.

1.2 A integralização do currículo do Curso de Doutorado em Ciências da Religião dar-se-á por meio do cumprimento de 118 (cento e dezoito créditos) em até 48 meses.

1.3 Considerando os objetivos e as pesquisas realizadas no âmbito do PPGCR/UEPA, o perfil de egresso que se almeja é:

- dominar e aprimorar referenciais teóricos e métodos de pesquisa das Ciências da Religião a partir do contexto amazônico;
- contribuir para o exercício e o aperfeiçoamento do ensino da religião, considerando a diversidade dos modos de vida no Brasil, bem como para a exploração e o ordenamento teórico do patrimônio sociocultural da religião na Amazônia e
- atuar no diálogo religioso privilegiando: a inclusão das vozes minoritárias, o comprometimento ético no manuseio e na disponibilização pública de fontes, documentos e bens culturais e, por fim, a produção e a difusão do conhecimento próprio à área das Ciências da Religião.

1.4 Serão concedidas, por meio deste edital, 08 (oito) bolsas de Doutorado, cujo valor é de R\$3.100,00 (três mil e cem reais) mensal, com duração máxima de até 48 (quarenta e oito) meses de curso;

1.5 O PPGCR-UEPA concederá 01 bolsas de pesquisa do nível de doutorado, provenientes da CAPES, a cada pessoa aprovada e classificada dentro número de vagas disponibilizadas no presente edital;

1.6 A efetiva implementação das bolsas de doutorado estará condicionada à existência e à disponibilidade das respectivas cotas junto ao SCBA/CAPES;

1.7 O PPGCR/UEPA não se responsabiliza pela eventual supressão ou indisponibilidade das respectivas bolsas ou qualquer outro fator que impeça à concessão e à efetiva implementação junto ao SCBA/CAPES;

1.8 As Linhas de Pesquisa do PPGCR/UEPA são as seguintes:

1.8.1 Linha 1 – Linguagens da Religião:

Estuda a religião a partir de seus mitos, símbolos, ritos, textos sagrados, narrativas e doutrinas. Estuda também os temas sacros presentes em expressões artísticas literárias e visuais, sob o enfoque de teorias provenientes das Ciências Interpretativas, das Ciências da Linguagem, das Ciências da Literatura, das Ciências da Cultura e também da Teologia e da Filosofia.





1.8.2 Linha 2 – Religião e Sociedades

Estuda as organizações religiosas, a religião de grupos étnicos, as relações da religião com o espaço público, o fato da diversidade religiosa, as práticas bioculturais com ênfases religiosas, as práticas de cura e as espiritualidades desenvolvidas por sujeitos ou grupos sob o enfoque teóricos e métodos provenientes da Etnologia, da Antropologia, da Sociologia, da História, da Bioantropologia e da Etnobotânica.

1.9 As Unidades de Pesquisa vinculadas à Linha de Linguagens da Religião são as seguintes:

GEICA – Laboratório de Experimentações com a Imaginação Conceitual Ameríndia

LIPREC – Laboratório Interdisciplinar de Pesquisas em Religião e Cultura

REC - Grupo de Pesquisa Religiões, Culturas e Espiritualidades Contemporâneas

1.10 As Unidades de Pesquisa vinculadas à Linha de Religião e Sociedades são as seguintes:

GEPERA – Grupo de Estudos e Pesquisas em Ensino Religioso na Amazônia

GPAM – Grupo de Pesquisa Amazônia: História, Cultura e Identidades

GPOR – Grupo de Pesquisa Religião e Educação

Grupo de Pesquisa Marxismo, Religião, Política e Educação no Contexto amazônico Grupo de Pesquisas Religiões e Religiosidades na Panamazônia
Herbário MFS – Herbário Marlene Freitas da Silva

PP Estudo Sociológico e Antropológico de Identidades e Expressões Religiosas na Amazônia.

1.11 Serão oferecidas 08 (oito) vagas para o Curso de Doutorado em Ciências da Religião neste Edital.

1.12 Poderão se inscrever para concorrer a uma das vagas oferecidas no presente Edital as pessoas indígenas, ilombolas, trans, travestis, não-binárias, ribeirinhas e mulheres que possuírem o título de mestrado, em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

1.13 As vagas ofertadas nesse edital – segundo suas modalidades e quantidades, unidades de pesquisa, temas de interesse e orientadores(as) – encontram-se dispostas no **ANEXO I**.

1.14 A pessoa aprovada para o Curso de Doutorado do PPGCR-UEPA estará, sob todas as hipóteses, submetida ao regimento do PPGCR e aos demais regimentos da UEPA.

1.15 As **INFORMAÇÕES GERAIS** acerca do presente edital serão **EXCLUSIVAMENTE** obtidas pelo e-mail ppgreligiao@uepa.br

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Doutorado no âmbito do PPGCR/UEPA é gratuito.

As **INSCRIÇÕES** deverão ser solicitadas, impreterivelmente, por meio dos E-MAILS das respectivas **UNIDADES DE PESQUISA** que constam como ofertantes de vagas no presente Edital.

2.2 A pessoa candidata deverá encaminhar o seu pedido de **INSCRIÇÃO** diretamente para o E-MAIL da **UNIDADE DE PESQUISA** à qual pretende concorrer. Para informações sobre os E-MAILS das **UNIDADES DE PESQUISA**, modalidades e vagas disponíveis, consultar o **ANEXO I** deste Edital

2.3 A pessoa candidata poderá concorrer para a vaga de apenas uma (01) Unidade de Pesquisa.

2.4 Em caso de mais de uma solicitação de inscrição, será considerada a solicitação mais recente.

2.5 **NENHUMA** outra forma de solicitação de inscrição será considerada.

2.6 A pessoa candidata com deficiência ou alguma necessidade especial deverá comunicar, na ficha de inscrição, tipo de necessidade e as condições necessárias para a sua participação no Processo Seletivo de Ações Afirmativas.

2.7 A pessoa candidata deverá enviar, **EXCLUSIVAMENTE** em formato PDF, os documentos listados abaixo rigorosamente na ordem em que se encontram dispostos abaixo, para o E-MAIL da **UNIDADE DE PESQUISA** à qual pretende se inscrever:

- Formulário de solicitação de inscrição devidamente preenchido e assinado (**ANEXO III**) do presente edital;
- Diploma de mestrado em qualquer área do conhecimento obtido em curso stricto sensu reconhecido pela CAPES/MEC.
- Histórico escolar do curso de mestrado;
- Cópia em formato PDF da dissertação de mestrado defendida pela pessoa candidata;
- Documento de identidade com foto, em conformidade com a legislação brasileira;
- Comprovante no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor(a) acompanhado de um comprovante de regularidade eleitoral, se pessoa brasileira;
- Arquivo em PDF ou JPG contendo fotografia da pessoa candidata (apenas do rosto);



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

i) Currículo Lattes (CNPq) atualizado e comprovado (apenas os últimos 05 anos). Anexar **SOMENTE** as comprovações que forem passíveis de pontuação, conforme a ORDEM apresentada no **ANEXO VIII**.

j) Memorial (máx. de 05 páginas) contendo as intenções, as motivações e os aspectos inovadores do projeto proposto, que justifiquem o ingresso da pessoa candidata no Curso de Doutorado em Ciências da Religião.

k) Projeto de pesquisa, com no mínimo 7 e no máximo 10 páginas, elaborado de acordo com as orientações gerais dispostas no **ANEXO IV**, no qual demonstre estrita vinculação com os temas de interesse da Unidade de Pesquisa para a qual a pessoa candidata pretende concorrer. O **PROJETO** deve conter:

i. Folha de rosto, contendo: nome da pessoa, título do projeto, nome da respectiva Unidade de Pesquisa e do possível orientador(a);

ii. Espaçamento entre linhas 1,5, formato A4 e fonte Times New Roman 12;

iii. Problematização acerca do objeto de pesquisa;

iv. Fundamentação teórica;

v. Estado atual da arte;

vi. Objetivos da pesquisa;

vii. Metodologia;

viii. Hipóteses;

ix. Relevância da pesquisa;

x. Referências.

l) A pessoa candidata indígena deverá anexar, em PDF, uma declaração de pertencimento étnico assinada por liderança representativa de sua etnia, contendo informações sobre seu vínculo e eventual atuação junto à comunidade. A liderança declarante deverá ser identificada na declaração, com indicação do número de RG e CPF.

m) A pessoa candidata quilombola deverá anexar, em PDF, uma declaração de pertencimento à comunidade quilombola ou quilombo assinada por liderança comunitária representativa, contendo informações sobre o seu vínculo e eventual atuação. A liderança declarante deverá ser identificada na declaração com número do RG e do CPF.

n) A pessoa candidata ribeirinha deverá anexar, em PDF, um termo de autodeclaração devidamente assinado.

o) A pessoa candidata trans, travestis, não-binárias, deverá anexar, em PDF, um termo de autodeclaração devidamente assinado.

2.8 A pessoa candidata mulher deverá anexar, em PDF, um termo de autodeclaração devidamente assinado. PPGCR/UEPA não se responsabilizará pelos arquivos de documentos enviados que não estiverem em conformidade com a data e horário fixados pelo cronograma de execução (**ANEXO II**) do certame em questão. Não recai sobre o PPGCR/UEPA qualquer responsabilidade por problemas eventuais no envio dos arquivos de documentos que decorrerem de instabilidade de provedores de internet.

2.9 A pessoa candidata cuja documentação estiver incompleta, apresentar inconsistência ou não responder às exigências do presente edital não terão suas candidaturas homologadas e, portanto, serão automaticamente eliminadas do Processo Seletivo de Ações Afirmativas (AF).

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A coordenação do Processo Seletivo de Ações Afirmativas (AF) ficará sob a responsabilidade das Unidades de Pesquisa do PPGCR/UEPA que constam como ofertantes de vagas neste Edital.

3.2 O Processo Seletivo de Ações Afirmativas (AF) é composto por 02 (duas) fases, a partir da homologação das inscrições.

3.3 A **PRIMEIRA FASE**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise do mérito científico e da aderência dos projetos de pesquisa à vocação científica das linhas de pesquisa e dos temas de interesse das respectivas Unidades de Pesquisa.

3.4 Serão aprovadas na primeira fase as pessoas candidatas que obtiverem a designação **“PROPOSTA DE PESQUISA ACEITA PELA UNIDADE DE PESQUISA”**. Somente as candidaturas que obtiverem tal designação serão convocadas para a **SEGUNDA FASE** do processo seletivo. As Unidades de Pesquisa expedirão uma carta de aceite à pessoa candidata para os fins de formalização do seu prosseguimento no Processo Seletivo.

3.5 É condição para obtenção da designação **“PROPOSTA DE PESQUISA ACEITA PELA UNIDADE DE PESQUISA”** que o projeto de pesquisa proposto atenda a TODOS os requisitos de admissibilidade à respectiva Unidade de Pesquisa, conforme o **ANEXO V**.

3.6 A pessoa candidata cuja proposta de pesquisa não atender totalmente os critérios de admissibilidade constantes do **ANEXO V** receberá a designação **“PROPOSTA DE PESQUISA NÃO-ADERENTE À UNIDADE DE PESQUISA”**.

3.7 A **SEGUNDA FASE**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na audição da pessoa candidata acerca dos seus respectivos projetos de pesquisas.



- 3.8 As audições serão realizadas via Google Meet segundo o cronograma horário a ser oferecido exclusivamente pelas Unidades de Pesquisa. As coordenações das Unidades de Pesquisa informarão diretamente a(s) pessoa(s) candidatas, por e-mail, as instruções para realização da audição.
- 3.9 A audição dos projetos de pesquisa será realizada pelo(a) coordenador(a) da Unidade de Pesquisa para a qual a pessoa candidata se inscreveu. Os critérios avaliativos para as audições constam do **ANEXO VI**.
- 3.10 Serão aprovadas na **SEGUNDA FASE** a pessoa candidata que obtiver, numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na audição do projeto de pesquisa.
- 3.11 Serão desclassificadas Processo Seletivo as pessoas candidatas que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na **SEGUNDA FASE**.
- 3.12 É condição para a análise do currículo Lattes a obtenção de nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos da **SEGUNDA FASE**.
- 3.13 A pontuação atribuída ao currículo Lattes será considerada tão somente para os fins de desempate, se for o caso, quando do estabelecimento da classificação final das pessoas candidatas.
- 3.14 Será considerada **APROVADA** e **CLASSIFICADA** no Processo Seletivo a pessoa que obtiver nota final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.
- 3.15 Em caso de empate da nota final (NF), os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
- maior pontuação a partir da análise do Currículo Lattes, conforme os critérios do **ANEXO VIII**.
 - em caso de persistência do empate, será usado o critério da maior idade entre as pessoas candidatas com a(s) nota(s) final/finais empatada(s).
- 3.16 Os critérios avaliativos referentes às duas fases do Processo Seletivo encontram-se dispostos nos **ANEXOS** do presente edital.
- 3.17 O resultado do Processo de Seletivo de Ações Afirmativas do PPGCR/UEPA, para o ano acadêmico 2025.2, será divulgado no site www.uepa.br em ordem decrescente de classificação, por Unidade de Pesquisa, segundo a disponibilidade e a modalidade da vaga oferecida pela respectiva unidade.
- 3.18 O presente Processo Seletivo obedecerá ao cronograma de execução disposto no **ANEXO II** do edital em questão.
- 3.19 A(s) vaga(s) oferecidas por uma determinada Unidade de Pesquisa não poderão ser aproveitadas para outra Unidade mesmo que na condição de vacância da(s) respectiva(s) vaga(s).
- 3.20 Ao se inscrever, a pessoa candidata declara tacitamente possuir os meios para participar das etapas avaliativas concernentes ao presente edital, bem como seguir as atividades acadêmicas presenciais do curso de Doutorado em Ciências da Religião do PPGCR/UEPA.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Ao solicitar sua inscrição, a pessoa candidata aceita de forma expressa e irrevogável todas as condições e normas estabelecidas neste edital, sobremaneira as que balizam a participação nas fases e etapas avaliativas do presente certame.
- 4.2 O PPGCR-UEPA não se obriga ao preenchimento de todas as vagas oferecidas no presente Edital.
- 4.3 A interposição de recursos será garantida em todas as fases e a mesma deverá ser feita em até 48 horas após a divulgação dos resultados oficiais.
- 4.4 Os recursos serão interpostos exclusivamente pelos e-mails da Unidade de Pesquisa para a qual a pessoa se inscreveu (os e-mails constam do **ANEXO I**), conforme o modelo de recurso disponibilizado no **ANEXO VII**.
- 4.5 Somente serão apreciados os recursos impetrados com base nessas instruções, sendo garantido, às pessoas candidatas, o livre acesso ao parecer a ser produzido pela respectiva Unidade de Pesquisa.
- 4.6 A interposição de eventuais recursos, bem como os seus respectivos resultados, não possuem efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo de Ações Afirmativas (AF).
- 4.7 No recurso, a pessoa candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito.
- 4.8 As pessoas candidatas serão aprovadas e classificadas, por Unidade de Pesquisa, conforme o número, a modalidade e a disponibilidade de vagas ofertadas.
- 4.9 A pessoa aprovada e classificada que não efetuar a sua matrícula no período indicado perderá o direito à sua vaga.
- 4.10 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade das pessoas candidatas, podendo automaticamente serem excluídas do processo seletivo aquelas que apresentarem informações inverídicas, documentos irregulares e/ou adulterados.
- 4.11 A classificação final das pessoas aprovadas obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtida, de acordo com as modalidades e vagas disponíveis das respectivas Unidades de Pesquisa.
- 4.12 A alteração de qualquer data do cronograma do presente Processo Seletivo será amplamente divulgada por meio do site www.uepa.br
- 4.13 A pessoa candidata que não comparecer à **SEGUNDA FASE** estará automaticamente eliminada do Processo Seletivo.
- 4.14 As datas e os horários da realização das fases avaliativas estão disponíveis no **ANEXO II** do presente edital. As instruções específicas para a realização **SEGUNDA FASE** serão fornecidas por e-mail pelas respectivas Unidades de Pesquisa.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

- 4.15 O PPGCR/UEPA e as Unidades de Pesquisa não se responsabilizarão por qualquer tipo de problema que impeça a pessoa candidata de realizar a **SEGUNDA FASE**.
- 4.16 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgregiao@uepa.br
- 4.17 O prazo para solicitação de possível impugnação dos termos do presente edital está fixado no **ANEXO II** do mesmo.
- 4.18 Quem de direito, deverá, para tanto, apresentar a solicitação de impugnação, via e-mail, qual seja, ppgregiao@uepa.br, conforme prazo constante do referido anexo.
- 4.19 Os casos omissos do presente edital serão dirimidos pelo Colegiado do PPGCR/UEPA.

Belém, 07 de Maio de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E SUAS MODALIDADES

UNIDADES DE PESQUISA / LINHA DE PESQUISA LINGUAGENS DA RELIGIÃO

UNIDADE DE PESQUISA	ORIENTADOR (A)	TEMAS DE INTERESSE	MODALIDADE/ NÚMERO DE VAGAS
REC - Grupo de Pesquisa Religiões, Culturas e Espiritualidades Contemporâneas Email: daniela.santos@uepa.br	Profa. Dra. Daniela C. C. dos Santos http://lattes.cnpq.br/7504588150091029	Expressões do sagrado na arte contemporânea. Arte, espiritualidade e patrimônio cultural. Música, espiritualidade e sagrado. Novos movimentos religiosos e expressões artísticas.	Pessoa mulher 01 vagas
LIPREC – Laboratório Interdisciplinar de Pesquisas em Religião e Cultura Email: douglas@uepa.br	Prof. Dr. Douglas R. da Conceição http://lattes.cnpq.br/4549796540582541	Religião e literatura. Religião e outras expressões artísticas (cinema, pintura, teatro). Religião, teorias da linguagem e tradução intersemiótica. Poética(s) da religião.	-
GEICA - Laboratório de Experimentações com a Imaginação Conceitual Ameríndia Email: leif.grunewald@uepa.br	Prof. Dr. Leif E. Nunes Grunewald http://lattes.cnpq.br/9190184122896989	Filosofia, povos indígenas e religião; Filosofia, Raça e Religião; Filosofia, Gênero e Religião; Filosofia, Diferença e Religião; Filosofia, regimes de tradução, e Religião; Filosofia, Amazônia e Religião.	Pessoa trans; travestis; não-binárias 01 vaga Pessoa indígena 01 vaga

UNIDADES DE PESQUISA / LINHA DE PESQUISA RELIGIÃO E SOCIEDADES

UNIDADE DE PESQUISA	ORIENTADOR (A)	TEMAS DE INTERESSE	MODALIDADE/ NÚMERO DE VAGAS
Herbário MFS – Herbário Marlene Freitas da Silva Email: flavia.lucas@uepa.br	Profa. Dra. Flávia Cristina Araújo Lucas http://lattes.cnpq.br/4286675736752972	Religião e Bioculturalidade. Plantas sagradas.	Pessoa ribeirinha 02 vagas
PP Estudo Sociológico e Antropológico de Identidades e Expressões Religiosas na Amazônia Email: ppgreligiao@uepa.br	Prof. Dr. Donizete Aparecido Rodrigues http://lattes.cnpq.br/8683413945729524	Estudos socioantropológicos de expressões religiosas e identidades na Amazônia.	Pessoa ribeirinha 01 vaga Pessoa quilombola 01 vaga
GEPERA – Grupo de Estudos e Pesquisas em Ensino Religioso na Amazônia Email: willams.campos@uepa.br	Prof. Dr. Francisco W. Campos Lima http://lattes.cnpq.br/3830731699132201	Religião e Educação. Ensino Religioso e Formação de Professores.	Pessoa mulher 01 vaga
Grupo de Pesquisas Religiões e Religiosidades na Panamazônia Email: ppgreligiao@uepa.br	Prof. Dr. Ipojukan Dias Campos http://lattes.cnpq.br/0380400211532063	Catolicismos e protestantismos em Belém do Pará.	-
Grupo de Pesquisa Marxismo, Religião, Política e Educação no Contexto Amazônico Email: raimundo.junior@uepa.br	Prof. Dr. Raimundo S. de Farias Júnior http://lattes.cnpq.br/5767392608877546	Religião e política. Ensino religioso. Racismo religioso. Pentecostalismos e neopentecostalismos. Expressões fundamentalismos religioso.	-
GPER – Grupo de Pesquisa Religião e Educação Email: ppgreligiao@uepa.br	Prof. Dr. Sérgio Rogério Azevedo Junqueira http://lattes.cnpq.br/8648726976057922	Educação e Religião. Ensino Religioso: Diversidades e Educação.	-

Centro de Ciências Sociais e Educação- CCSE

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião

Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo Fone: (91) 3284-9622 - e-mail ppgreligiao@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO IOEPA	ATÉ 08/05/2025
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	DE 08/05/2025 A 10/05/2025
SOLICITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	DE 13/05/2025 ATÉ ÀS 18H DE 31/05/2025 (HORÁRIO LOCAL - BELÉM/PA)
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	ATÉ 04/06/2025
RECURSOS ÀS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	DE 04/06/2025 ATÉ ÀS 18H DE 06/06/2025 (HORÁRIO LOCAL - BELÉM/PA)
RESULTADOS DOS RECURSOS ÀS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	ATÉ 11/06/2025
PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO	ATÉ 11/06/2025 A 13/06/2025
RESULTADOS DA PRIMEIRA FASE	ATÉ 16/06/2025
RECURSOS AOS RESULTADOS DA PRIMEIRA FASE	DE 16/06/2025 ATÉ ÀS 18H DE 18/06/2025 (HORÁRIO LOCAL - BELÉM/PA)
RESULTADOS DOS RECURSOS À PRIMEIRA FASE E CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE	ATÉ 19/06/2025
REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE (VIA GOOGLE MEET) CONFORME CRONOGRAMA DAS UNIDADES DE PESQUISA	DIAS 23/06/2025 E 24/06/2025
RESULTADOS DA SEGUNDA FASE	25/06/2025
RECURSOS AOS RESULTADOS DA SEGUNDA FASE	DE 25/06/2025 ATÉ ÀS 18H DE 27/06/2025 (HORÁRIO LOCAL - BELÉM/PA)
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS	ATÉ 30/06/2025
MATRÍCULAS	03/07/2025



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

ANEXO III – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO – DOUTORADO

UNIDADE DE PESQUISA PARA A QUAL PRETENDE CONCORRER		
Nome da UNIDADE DE PESQUISA.....		
ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A) / COORDENADOR(A) DA UNIDADE DE PESQUISA		
DADOS PESSOAIS		
Nome civil:		
Nome social:	Data de nascimento:	
CPF:	RG:	
Órgão Emissor:	Data de Emissão:	Estado civil:
Endereço Residencial:	Bairro:	CEP:
	Cidade/UF:	País:
Fone: (DDD)		
Celular: (DDD)	E-mail:	
VAGA PARA A QUAL SOLICITA INSCRIÇÃO		
Vaga para pessoa:		
<input type="checkbox"/> Indígena		
<input type="checkbox"/> Quilombola		
<input type="checkbox"/> Trans, travesti, não-binária		
<input type="checkbox"/> Ribeirinha		
<input type="checkbox"/> Mulher		
DADOS ACADÊMICOS		
Graduação:		
Instituição:		
Ano de Conclusão:		
Pós-Graduação (mestrado):		
Instituição:		
Ano de Conclusão:		
DADOS PROFISSIONAIS		
Atividade profissional principal:		
Regime de trabalho:		
Possui outras atividades profissionais, culturais etc.? Quais?		
Já desenvolveu atividades de pesquisa científica? Quais?		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL DURANTE A SELEÇÃO?

() Sim () Não

Indicar detalhadamente o tipo de atendimento necessário:

Local: _____ Data: / / .

ASSINATURA DA PESSOA SOLICITANTE



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

ANEXO IV – ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O PROJETO DE PESQUISA

a) Problematização acerca do objeto de pesquisa

Espera-se que neste quesito que a pessoa consiga apresentar o desdobramento do seu objeto de pesquisa em problema(s) e, diante do alcance que sua investigação pretende alcançar, ele(a) deverá também ser capaz de visualizar os limites da pesquisa. Recomenda-se também que a pessoa seja capaz de apresentar a gênese (ou estabelecer um recorte preciso) do problema estabelecido, as formas a partir das quais ele vem sendo tratado e, por fim, o modo como pretende responder ao problema levantado.

b) Fundamentação teórica

Trata-se do processo de explicitação das ferramentas teóricas, em consonância com o tipo de pesquisa a ser construída, que permitirão concretizar algumas etapas obrigatórias do processo de investigação, tais como: as análises, as classificações, as múltiplas formas de levantamentos de dados, sistematizações, etc. Entende-se, portanto, que o referencial teórico de uma pesquisa deve servir de “luminária” para a iluminação do objeto de investigação. O referencial teórico também se estabelece como lentes de aumento em relação ao que se investiga. Ou seja: o referencial teórico deve servir para iluminar e ampliar a visibilidade que o(a) pesquisador(a) possui do seu objeto de pesquisa e com isso facilitar a concretização de algumas etapas da pesquisa, com vistas a uma melhor explicação do objeto estudado. O referencial teórico pode ser explicitado por meio de um conjunto de conceitos e/ou pela adoção de teorias científicas já consagradas no campo de pesquisa que compreende a investigação a ser executada. A pergunta básica que o(a) pesquisador(a) poderá fazer é seguinte: com este(s) conceito(s) e/ou com esta(s) teoria(s) eu vejo e explico melhor o meu objeto de pesquisas? Sim ou não?

c) Estado Atual da Arte

É importante que a pessoa conheça contexto dos estudos a partir do qual se propõe realizar o seu projeto de pesquisa. Para isso, é importante que se levante, analise e apresente apontadamente a principal e atual produção acadêmica (artigos científicos, livros e teses de doutorado) que enfoque, suficientemente, o campo de pesquisa proposto do projeto de pesquisa.

d) Objetivos da pesquisa

Neste item, a pessoa enunciará o(s) alvo(s) a ser(em) alcançado(s) por sua pesquisa. A pergunta básica a ser feita é a seguinte: aonde desejo chegar com esta pesquisa? Classicamente, os objetivos são subdivididos em duas categorias: o objetivo geral e os objetivos específicos. Fica a critério da pessoa a adoção dessa subdivisão.

e) Metodologia

Em termos simples, diríamos que a composição da metodologia deve privilegiar dois elementos: a descrição exhaustiva do tipo de pesquisa a ser construída e das formas, dos caminhos, das vias de execução dessa pesquisa; ou seja: explicitação detalhada “do como” a pesquisa será feita. A aplicação de procedimentos e as técnicas específicas do campo da investigação científica serão determinadas a partir do tipo de pesquisa a ser executada. Portanto, é recomendável que a pessoa tenha nitidez sobre o tipo de pesquisa que ele(a) realizará.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

f) Hipótese(s)

Mais do que estabelecer perguntas norteadoras, espera-se que a pessoa seja capaz de oferecer respostas (afirmações) provisórias sobre o problema levantado a partir do seu objeto de pesquisa. Ou seja: deseja-se que a pessoa seja capaz de oferecer previamente os prováveis resultados que sua pesquisa alcançará. A pergunta básica a ser recomendada à pessoa é a seguinte: o que eu desejo provar com esta pesquisa? A(s) resposta(s) seria(m), portanto, a(s) hipótese(s) a ser(em) comprovada(s).

g) Relevância da pesquisa

Deseja-se que a pessoa seja capaz de dizer o(s) porquê(s) da escolha do tema sob investigação. Recomenda-se à pessoa que responda também às seguintes questões: que relevância social, científica e cultural a pesquisa revela? A pesquisa possui originalidade e, portanto, colabora efetivamente para o avanço científico em sua respectiva área do conhecimento? Os possíveis resultados obtidos serão socialmente aplicáveis? De que modo?

h) Referências bibliográficas

Esta parte do projeto deve espelhar a construção de uma lista de obras que subsidiarão a atividade de pesquisa da pessoa. Não se trata, portanto, de uma lista de obras desconexas (irrelevantes e inexpressivas) em relação ao tema sob investigação. Trata-se de uma lista de obras que efetivamente contribuirão para o desenvolvimento da pesquisa. Neste ponto, a pessoa poderá classificá-las de acordo com o modo de inserção de cada uma delas no âmbito da sua pesquisa. Por exemplo, pode-se classificá-las como fontes primárias ou secundárias; pode-se também organizá-las tematicamente. Enfim, recomenda-se que o(a) pesquisador(a) não tenha apenas como preocupação a organização de uma lista de obras, mas sim a organização de um percurso bibliográfico como elemento de base de sua pesquisa.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO
CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS DE PESQUISA

CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS DE PESQUISA	OBSERVAÇÕES
O projeto apresenta consistência e clareza na explicitação do objeto de pesquisa? (.....) Sim (. . .) Não	
O projeto apresenta aderência à vocação científica da linha de pesquisa, à unidade de pesquisa e aos temas de interesse do possível orientador(a)? (.....) Sim (.) Não	
O projeto faz uma apresentação razoável do estado da arte relativo ao campo de pesquisa proposto? (.....) Sim (. . .) Não	
O projeto articula referenciais teóricos compatíveis com o objeto de pesquisa proposto? (.....) Sim (. . .) Não	
O projeto é exequível do ponto de vista dos objetivos propostos? (.....) Sim (. . .) Não	
O projeto apresenta consistência e clareza na explicitação da metodologia a ser aplicada? (.....) Sim (. . .) Não	
O projeto apresenta hipótese(s) científicas consistente(s)? (.....) Sim (.) Não	
O projeto contempla referências bibliográficas em proporção suficiente à sustentação inicial de uma pesquisa científica em nível doutoral? (.....) Sim (.) Não	
O projeto comporta relevância social, científica e cultural? (.....) Sim (.) Não	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO – AUDIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DOS PROJETOS DE PESQUISA DURANTE A AUDIÇÃO	ESCALA DA PONTUAÇÃO POR QUESITO									TOTAL DE PONTOS NO QUESITO
	0,25	0,50	0,75	1,00	1,25	1,50	1,75	2,00		
Domínio, consistência e clareza na explicitação do objeto da pesquisa e da relevância científica, cultural e social da proposta como um todo.	0,25	0,50	0,75	1,00	1,25	1,50	1,75	2,00		
OBSERVAÇÕES										
Domínio do estado da arte relativo ao campo de pesquisa proposto.	0,25	0,50	0,75	1,00	1,25	1,50	1,75	2,00		
OBSERVAÇÕES										
Domínio da fundamentação teórica do projeto.	0,25	0,50	0,75	1,00	1,25	1,50	1,75	2,00		
OBSERVAÇÕES										
Clareza na explicitação do percurso metodológico da pesquisa proposta.	0,25	0,50	0,75	1,00	1,25	1,50	1,75	2,00		
OBSERVAÇÕES										
Consistência na explicitação da(s) hipótese(s) proposta(s).	0,25	0,50	0,75	1,00	1,25	1,50	1,75	2,00		
OBSERVAÇÕES										
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA (MÁXIMO 10,00 PONTOS)										



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

ANEXO VII – MODELO DE RECURSO

À Coordenação da **UNIDADE DE PESQUISA** - (Nome da Unidade de Pesquisa),

Local (data), _____ de _____ de _____.

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, na condição de pessoa candidata ao
Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, da Universidade do Estado do Pará, sob o Edital N°
_____/2025 – UEPA, venho solicitar que seja apreciado o presente recurso à Fase e/ou Etapa
_____, com base na(s) justificativa(s) e anexo(s) (se
houver) que aqui seguem.

JUSTIFICATIVA:

*Anexo(s): listá-lo(s) juntá-lo(s).

Nestes termos, pede-se o deferimento.

ASSINATURA DA PESSOA REQUERENTE



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

ANEXO VIII – FICHA DE AVALIAÇÃO – PONTUAÇÃO DO LATTES
ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

EIXO 1 – ATIVIDADES ACADEMICO-CIENTÍFICAS	QUANT.	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
PARTICIPANTE DE PROJETO DE EXTENSÃO		5,00 PONTOS POR ANO	
PONTUAÇÃO OBTIDA NO EIXO			
EIXO 2 – ATIVIDADES DE ENSINO	QUANT.	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA		5,00 PONTOS POR ANO	
DOCÊNCIA EDUCAÇÃO SUPERIOR		10,00 PONTOS POR ANO	
ATIVIDADES DE ENSINO NA COMUNIDADE DE PERTENCIMENTO		10,00 PONTOS POR ANO	
PONTUAÇÃO OBTIDA NO EIXO			
EIXO 3 – PRODUÇÃO INTELLECTUAL	QUANT.	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO – CLASSIFICAÇÃO “A” NO QUALIS/CAPES PERIÓDICOS			
A1		10,00 PONTOS POR ARTIGO	
A2		9,00 PONTOS POR ARTIGO	
A3		8,00 PONTOS POR ARTIGO	
A4		7,00 PONTOS POR ARTIGO	
ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO – CLASSIFICAÇÃO “B” NO QUALIS/CAPES PERIÓDICOS			
B1		6,00 PONTOS POR ARTIGO	
B2		5,00 PONTOS POR ARTIGO	
B3		4,00 PONTOS POR ARTIGO	
B4		3,00 PONTOS POR ARTIGO	
B5		2,00 PONTOS POR ARTIGO	
LIVRO		25,00 PONTOS POR LIVRO	
CAPÍTULO DE LIVRO		10,00 PONTOS	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

		POR CAP.	
TEXTO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTOS – INDEXADO		5,00 PONTOS POR TEXTO	
PONTUAÇÃO OBTIDA NO EIXO			
EIXO 4 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	QUANT.	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA ORAL		5,00 PONTOS POR APRES.	
PONTUAÇÃO OBTIDA NO EIXO			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			